



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGFITO/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 6ª Reunião Ordinária de dois mil e vinte três. Estavam presentes os docentes **Ioná Santos Araújo Holanda, Aurélio Paes Barros Júnior, Daniel Valadão Silva, Rui Sales Júnior, Vander Mendonça** e os representantes discentes **Gilsivan Sales Medeiros de Aquino e Willianny Karem de Sousa**. A reunião foi presidida pela professora **Ioná Araújo Holanda**, coordenadora do PPGFITO, com a discussão da pauta descrita a seguir: **ponto 1:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de antecipação de finalização de Estágio no Exterior dos discentes **Carla Jamile Xavier Cordeiro e Éric George Morais**; **ponto 2:** Apreciação e deliberação sobre o perfil de candidato para o processo seletivo 2024 para professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia; **ponto 3:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de prorrogação de defesa dos discentes **Cássio Ricardo Gonçalves da Costa** (Doutorado - 6 meses), **Brenda Adelino de Macêdo Campêlo** (Mestrado - 3 meses) e **Emerson Serafim Barros** (Mestrado- 3 meses); **ponto 4:** Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual de Estágio de Pós-doutorado Júnior da **Dra. Maria Valdigleza de Mesquita Arruda**; **ponto 5:** Apreciação e deliberação dos relatórios dos professores visitantes **Dra. Angela M. dos S. Pessoa** e **Dr João Everthon da Silva Ribeiro**; **ponto 6:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de desligamento do curso do discente **Iron Dhones de Jesus Silva do Carmo**; **ponto 7:** outras ocorrências. Após a apresentação, os pontos de pauta foram postos em votação e foram aprovados por todos os presentes. Iniciou-se a discussão do **PONTO 1: Apreciação e deliberação sobre o pedido de antecipação de finalização de Estágio no Exterior dos discentes Carla Jamile Xavier Cordeiro e Éric George Morais**. **Ioná** leu a descrição do ponto e fez um resumo sobre as justificativas apresentadas pelos discentes nas solicitações. A palavra então foi passada a **Aurélio** que destacou o fato de que a norma para prorrogação de bolsas do PPGFITO exige que o aluno realize o intercâmbio de pesquisa com instituição internacional por **pelo menos 3 meses** para que possa ter direito a prorrogação de bolsa até o 48º mês após a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

matrícula, ressaltou também que os discentes receberam recurso do Proapinho (PAPG) para a viagem e estão recebendo bolsa CAPES o que torna a justificativa apresentada insuficiente para que seja aberta uma exceção ao que diz a norma de prorrogação de bolsa do programa. Após Aurélio, **Rui** pediu a palavra e destacou da mesma forma o que diz o regimento do programa sobre prorrogação de bolsas e enfatizou que este deve ser seguido. Em seguida, **Daniel** concordou que a justificativa financeira apresentada pelos discentes não seria suficiente para aprovação, porém ponderou que a questão apresentada sobre a mudança de data do concurso nacional unificado, para o qual os discentes haviam se planejado, foi alterada por motivo de força maior e que juntamente com a possibilidade dos discentes retornarem faltando apenas uma semana para completar o prazo de três meses, somados, seriam motivos para aprovar a solicitação de antecipação de retorno, desde que esse acontecesse uma semana antes do prazo final. Dando continuidade à discussão, **Ioná** afirmou concordar com a opinião que a justificativa apresentada na solicitação não é suficiente para se sobrepor ao que diz a norma interna de prorrogação de bolsa. A discussão do ponto encerrou-se e foi aberta a votação. Com três votos contra, um a favor e uma abstenção, o colegiado posicionou-se contra a antecipação de finalização de Estágio no Exterior dos discentes **Carla Jamile Xavier Cordeiro** e **Éric George Morais**.

PONTO 2: **Ioná Santos** deu início a discussão expondo seu interesse em estabelecer que um dos perfis seja para a área de biotecnologia a fim de fortalecer essa linha de pesquisa. **Aurélio Paes** expôs sua preferência pelo perfil aberto para que houvesse a chance de escolherem o melhor candidato possível sem limitação por área, a fim de fortalecer o curso na área de pesquisa e publicações de artigos e ressaltou que, caso fossem definidos perfis, que mais áreas de pesquisa dentro do curso fossem abrangidas. **Daniel Valadão** também relatou que acha importante estrategicamente para o curso o fortalecimento de algumas áreas de pesquisa específicas. Após a discussão, foi dado como encaminhamento para votação duas opções: **opção 1** com 4 (quatro) perfis, sendo eles nas áreas de biotecnologia, entomologia, pós-colheita e fruticultura; e a **opção 2** com 5 (cinco) perfis, os mesmos quatro anteriores com adição da área de melhoramento. A votação se deu com 4 (quatro) votos para a **opção 2** e 2 (dois) votos para a **opção 1**. Dessa forma, ficou definido que o perfil do candidato abrangerá as áreas de biotecnologia, entomologia, pós-colheita, fruticultura e melhoramento.

PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre o pedido de prorrogação de defesa dos discentes **Cássio Ricardo Gonçalves da Costa** (Doutorado - 6 meses), **Brenda Adelino de**



ATA DE COLEGIADO DE CURSO N° 06/2024 - PGFITO (11.01.00.11.11.02)
(N° do Documento: 5)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:08)

AURELIO PAES BARROS JUNIOR

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###704#1

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 08:38)

DANIEL VALADAO SILVA

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###130#3

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 11:57)

IONÁ SANTOS ARAÚJO HOLANDA

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###690#8

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 08:52)

LEONARDO WAGNER DE SOUSA MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: ###074#7

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 14:40)

RUI SALES JUNIOR

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###455#0

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 14:08)

VANDER MENDONCA

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###479#5

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 17:09)

GILSIVAN SALES MEDEIROS DE AQUINO

DISCENTE
Matrícula: 2023#####8

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 14:48)

WILLIANNY KAREM DE SOUSA

DISCENTE
Matrícula: 2023#####7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: ATA DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 08/08/2024 e o código de verificação: 5a9b0dc256